



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO
Sala das Sessões 04/ dezembro/ 2000
Presidente

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte sete dias do mês de novembro do ano de dois mil, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 17ª Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Thadeu Fieszt, Marcos Dionísio Spack, Raul da Luz Negrão, João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo e Sérgio Schmidt. Ausente o Vereador: Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (24.11.00), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. De imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Raul da Luz Negrão - Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** - Iniciou seu pronunciamento dizendo que estão ocorrendo "muitas informações erradas e muita pressão sobre o Projeto de Lei nº013/2000 do Executivo, sobre o Sistema de Classificação de Cargos da Prefeitura. O que se escuta é que veio um projeto ao apagar das velas, mas, ao contrário, ele está sendo debatido há mais de um ano e houve um entendimento entre as partes envolvidas. Eu jamais aprovaria um Projeto contra a vontade dos professores e funcionários. Um jornal da cidade está publicando inverdades para pressionar os vereadores a votar ou não votar esse Projeto. Pelas informações que eu tive de técnicos, este Projeto vem em benefício dos funcionários. O Sindicato dos Funcionários está solicitando que não se vote em Regime de Urgência. Eu até concordo

Câmara Municipal
DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

que não se vote com urgência, mas conclamo os funcionários para que aproveitem essa oportunidade para discutir o Projeto, porque talvez seja esta a última oportunidade que se tem para debater um projeto dessa natureza. Sempre que se propõe aumento de salário muitos não gostam. Quando se eleva o salário mínimo os empresários não gostam. Tenho certeza de que este Projeto vai diminuir as despesas com pessoal, pois vai acabar com os cargos comissionados, uma aberração que existe nas prefeituras do Brasil. O Projeto não é inconstitucional, nem fere a Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu gostaria que não fosse votado em Regime de Urgência, baixando às Comissões, para que a matéria seja melhor discutida com os sindicatos. Mas não podemos votar sob pressão de alguns que não querem a aprovação do Projeto. A população campolarguense sempre critica que a Prefeitura está inchada, que tem muitos funcionários. Agora temos uma oportunidade de reduzir o pessoal, diminuindo o número de cargos comissionados. A única oportunidade é agora, e os vereadores tem que votar para isso, em benefício dos funcionalismo. Eu não estou defendendo o interesse de nenhum prefeito ao aprovar este Projeto. Se for para reprovar o Projeto, eu me absterei de votar, para não prejudicar os funcionários”, concluiu Raul Negrão. - Lourival Antonio Netzel - Disse que o vereador Raul Negrão tem a capacidade de mudar de idéia de acordo com seus interesses: “Nas sessões anteriores cobrou urgência da Presidência para colocar em votação o Projeto de Classificação de Cargos, e agora pede que não se vote em Regime de Urgência. Ele também não falou da possibilidade de efetivação dos mais de 600 cargos comissionados, o que não está muito claro no Projeto, mas que sabe-se poderá ocorrer, através de um concurso que o prefeito faria para poder beneficiar seus apadrinhados. Os vereadores da situação acabaram de vir de uma reunião com a assessoria jurídica da Prefeitura, que também é contrária ao Projeto, por considerá-lo inconstitucional. Esse Projeto é muito bom para vereadores que têm a família inteira trabalhando na Prefeitura. Esses parentes poderiam ser beneficiados por esse Proejto. É muito estranho que o vereador Raul Negrão peça que não se vote com urgência, quando nas sessões anteriores cobrou urgência, porque o prefeito tinha urgência. O Projeto é inconstitucional, fere a Lei Eleitoral e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e não tem previsão orçamentária. Os sindicatos enviaram seus posicionamentos, que ficaram bem claros. Esse Projeto atende apenas os interesses políticos do prefeito Newton

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Puppi, que pretende ser candidato a deputado daque a dois anos", concluiu Lourival Netzel. **Com a palavra o Vereador Juarez Butture de Oliveira - Saudou os componentes da mesa, os colegas Vereadores** - Ressaltou que o Projeto da Classificação de Cargos veio no apagar das luzes da administração: "O prefeito disse que daria salários dignos aos funcionários, e passou quatro anos sem fazer isso, e agora deseja criar entraves à próxima administração. Entretanto, nós temos que ter responsabilidade. Só podemos aprovar as melhorias que sejam possíveis de serem executadas. E as despesas deste Projeto não estão previstas no Orçamento Municipal e portanto não podem ser executadas", ressaltou Butture. Em Aparte concedido ao vereador Lourival Netzel, este destacou que o próprio Orçamento do próximo ano diminuiu: "O Orçamento deste ano é 42 milhões, e o do próximo ano é de 32 milhões, é portanto menor, mais enxuto. O Orçamento de 2001 vai estourar já por volta do 7º mês do ano", ressaltou Lourival Netzel. Retomando seu pronunciamento Juarez Butture de Oliveira destacou que o artigo 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal diz claramente que o administrador público não pode alterar despesas com pessoal 180 dias antes do término de seu mandato, o que já seria um grande impedimento para que o prefeito Newton Puppi tivesse enviado esse Projeto à Câmara: "Este Projeto é de pura demagogia e atende apenas a interesses do atual prefeito", concluiu Juarez Butture de Oliveira. **Não havendo mais nenhum Vereador inscrito** o Senhor Presidente Vereador Luiz Fernando Vargas declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos o Regime de Urgência** ao Projeto de Lei nº 013/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre o sistema de classificação de cargos do Poder Executivo Municipal, fixa números de vagas, níveis de vencimento, consolida Legislação pertinente e dá outras providências. **02) - O Plenário votou e REJEITOU, por MAIORIA de votos em votação única e nominal o Projeto de Lei Nº 013/00 do Executivo**, cuja súmula dispõe sobre o sistema de classificação de cargos do Poder Executivo Municipal, fixa números de vagas, níveis de vencimento, consolida Legislação pertinente e dá outras providências. **Comunique-se e archive-se. Votarão contra o Projeto os seguintes Vereadores:** Darci Antonio Andreassa, Thadeu Fieszt, Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Gerson Osmar Gabardo, João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt,

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lourival Antonio Netzel, Pedro Mosko e Juarez Buttore de Oliveira. **Votou favorável ao Projeto o Vereador Raul da Luz Negrão. 03) - O Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos o Regime de Urgência e o Parecer ao Projeto de Lei Nº 044/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Travessa Cachoeira). 04) - O Plenário votou e REJEITOU, por MAIORIA de votos com Regime de Urgência e Parecer contrario o Projeto de Lei Nº 044/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Travessa Cachoeira). 05) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos o Regime de Urgência o Parecer e o Projeto de Lei Nº 055/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua Expedicionário João Soares Pinto). 06) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos o Regime de Urgência o Parecer e o Projeto de Lei Nº 056/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua Ludovico Sikora). 07) - O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1º votação o Projeto de decreto legislativo Nº 003/00, cuja súmula aprova a prestação de contas do poder executivo, do fundo de reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo de Serviços Sanitários, do Fundo para a Infância e Adolescência, da Fundação João XXIII e do fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Campo Largo, referente ao Exercício de 1.997, com base no Parecer Prévio nº 064/2000. 08) - Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação para Emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 057/00 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Via Pública ainda não denominada, conforme especifica. (Rua João Luciano Neto). O plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos os seguintes requerimentos: 09) - Um requerimento do Vereador João Maria Zanlorensi. a)- Implantação de rede de esgoto em todo o Loteamento Vila Glória, no bairro Itaqui. Acompanhado de abaixo-assinado. (reiterando – Pedro Barausse e Sérgio Schimidt). **Finda as votações foi lido a seguinte correspondência recebida: 10) –** Ofícios do Executivo Nº 301/00-C, 302/00-C, em resposta a pedidos de providência deste Legislativo. 11) - Ofício do Executivo Nº 060/00-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 051/00, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a “Província Franciscana da Imaculada**

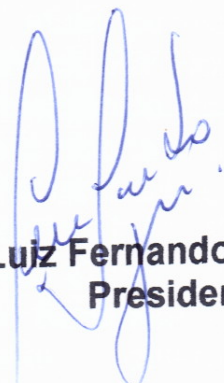
Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Conceição do Brasil. 12) - Ofício do Executivo Nº 060/00-C, sancionando o Projeto de Lei Nº 054/00, cuja súmula denomina ruas da Colônia Revier. **Finda as votações e não havendo correspondência a ser lida, de imediato passou - se para o horário determinado as explicações pessoais:** Usaram da palavra os seguintes Vereadores a saber: **João Maria Zanlorensi, Raul da Luz Negrão, Darci Antonio Andreassa e Juarez Buttore de Oliveira.** Como não havia mais Vereadores inscritos e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 04 de dezembro de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar e eu, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

